

EXPEDIENTE



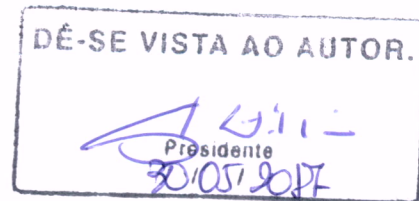
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 100/2017

Processo nº 12.919-9/2017

Jundiaí, 25 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 7/2017, da lavra do ilustre Vereador **CRISTIANO LOPES**, sobre as edificações feitas às margens da linha férrea no Parque Centenário, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

1. Sim, conforme processo aprovado sob número 16.185/2007 em conformidade com a legislação municipal vigente na época, gerando os seguintes lotes:

Lote A4-1B – projeto aprovado – processo nº 535-0/2011;

Lote A4-1C – projeto suspenso – processo nº 32.496-1/2014;

Lote A4-1D – projeto aprovado – processo nº 11.910-0/2012;

Lote A4-1E – projeto aprovado – processo nº 16.016-2/2016.

2. A Lei Federal nº 6.766/79, trata de procedimentos de parcelamento do solo urbano, não sendo aplicada ao referido processo.

3 e 4. Restando prejudicados em função das respostas anteriores.

Respeitosas saudações.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
 Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Título:

# PROJETO COMPLETO

Folha:

## ÚNICA

Assunto:

### PROJETO PARA FRACIONAMENTO DE LOTE

Propriedade / Imóvel:

A4-1

Matrícula:

56.669 DO 1º O.R.I.J.

Proprietários:

**ALBINO FAVARO NETO e MARIA ISABEL GUIMARÃES FAVARO**

Local:

AV. NAVARRO DE ANDRADE, BAIRRO DO HORTO FLORESTAL

Município:

JUNDIAÍ

Estado:

SP

Nº do Contribuinte:

34.001.0045

Escala:

1 / 500

Data:

20/06/07

Quadro de Áreas:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE A4-1            5.059,27 m<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE A4-1A	1.059,24 m <sup>2</sup>
LOTE A4-1B	1.000,01 m <sup>2</sup>
LOTE A4-1C	1.000,01 m <sup>2</sup>
LOTE A4-1D	1.000,00 m <sup>2</sup>
LOTE A4-1E	1.000,01 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>5.059,27 m<sup>2</sup></b>

Proprietários:

\_\_\_\_\_  
ALBINO FAVARO NETO

\_\_\_\_\_  
MARIA ISABEL GUIMARÃES FAVARO

Resp. Técnico:

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO CARTURAN  
ARQUITETO E URBANISTA  
CREA Nº 0682588029

**ART nº 92221220070512415**

Aprovações:

**PROJETO APROVADO**

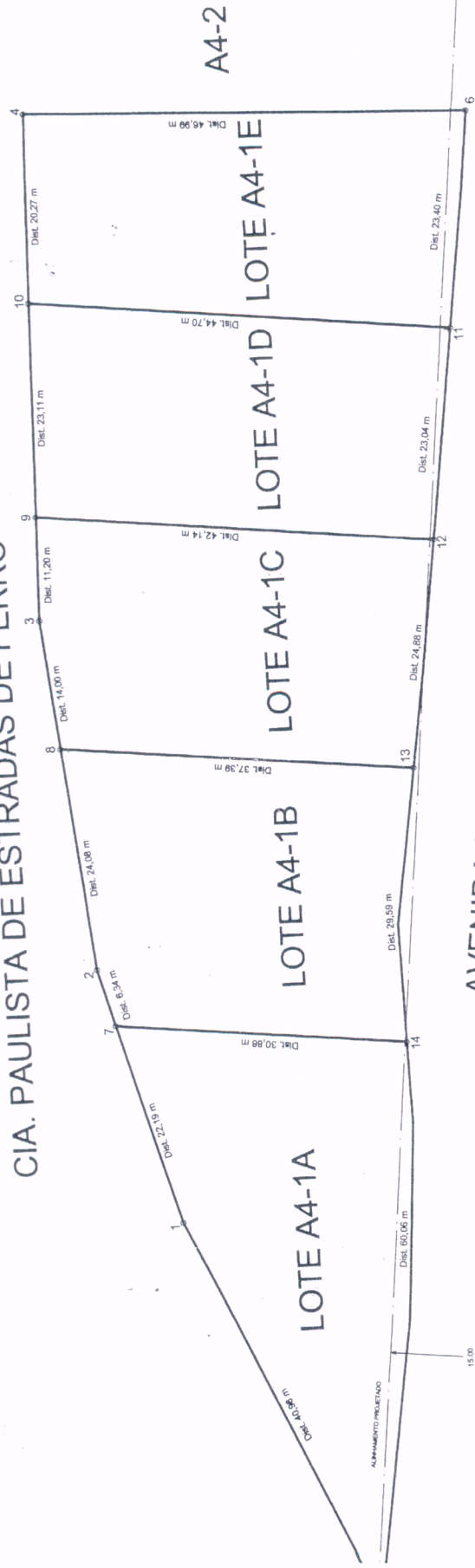
presente projeto foi aprovado  
através do Dec. n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
conforme proc. n.º 16185 / 07

\_\_\_\_\_  
Assessoria Técnica - SAT

*[Handwritten Signature]*  
 Fábio Aurélio F. Zaccarelli  
 Técnico Industrial  
 CREA - SP 064.138.273-7  
 SMO/DAP  
 19-05-2014

ÇÃO ATUAL

CIA. PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO



N

SITUAÇÃO PRETENDIDA